

Prefeitura Municipal de Timon

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita de Timon

João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito de Timon

Órgão destinado à publicação dos atos
Oficiais do Município

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Saney Santos Sampaio
Secretário Municipal Interino

Alberto Carlos da Silva
Assessor Especial Executivo

Suporte Técnico
Agência de Tecn. Ciência e Inovação - ATI



DECRETO Nº 0309, DE 05 DE JULHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025 E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2022, NOMEIA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as normas contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, que institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços do Município;

CONSIDERANDO os prazos estabelecidos na Lei Orgânica do Município de Timon, quanto à remessa para apreciação do Poder Legislativo dos instrumentos de planejamento orçamentário plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA,

DECRETA:

Art 1º. Fica instituída a Comissão Municipal de Coordenação do Processo de Elaboração dos Projetos de Lei do Plano Plurianual – PPA 2022-2025 e, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2022, composta pelos seguintes servidores:

- I – Francisco Canindé Dias Alves, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPLAN;
- II – Washington Luis de Sousa Bonfim, Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais - SEMGESPE;
- III – Judivan de Pinho Santos, Coordenador Geral de Orçamento - SEMPLAN;
- IV – Lucas Campelo, Coordenador Geral de Contabilidade – SEMUF;
- V – Ana Lúcia Vaz Ferreira, Controladora Geral do Município - CGM;
- VI – Katiara Araujo Moura, Assessora Especial da SEMPLAN;
- VII – Lucas de Sousa Soares, Assessor Técnico da SEMPLAN;
- VIII – Eduardo Andrade Speeden, Assessor Especial Executivo da SEMGESPE;
- IX – Domingos Pereira da Silva Júnior, Assessor Especial da SEMGESPE;
- X – Violeta Maria da Silva Nolêto – Assessora Especial do Gabinete da Prefeita.

§ 1º. A Comissão Municipal será presidida pelo Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPLAN.

§ 2º. O trabalho da Comissão será realizado em articulação com os demais órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal que deverão designar dois servidores, responsáveis pela interação de sua pasta com a Comissão, aos quais caberá promover o alinhamento da programação setorial às diretrizes e objetivos estratégicos de Governo.

Art. 2º. O processo de elaboração das peças de planejamento e orçamento municipal obedecerá ao disposto na Constituição Federal, em especial no seu

artigo 165, § 1º; na Lei Federal nº 4.320/1964; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 e; na Lei Orgânica do Município de Timon, compreendendo as seguintes etapas:

- I – Revisão da estrutura orçamentária do PPA e LOA, compreendendo Programas, Indicadores, Ações Orçamentárias e Metas;
- II – Elaboração das propostas setoriais e envio oficial à SEMPLAN;
- III – Análise das propostas setoriais e validação;
- IV – Consolidação dos Projetos de Lei;
- V- Envio à Câmara Municipal;

§ 1º. A SEMPLAN informará a cada órgão o valor, do teto orçamentário, proposto para as despesas que não poderá ser ultrapassado.

§ 2º. Após a definição dos tetos orçamentários, os órgãos serão informados a respeito dos prazos de envio das suas propostas.

§ 3º. Fica a SEMPLAN, autorizada a elaborar ou corrigir o orçamento dos órgãos que não cumprirem os prazos e tetos orçamentários estipulados.

Art. 3º. A participação popular na elaboração do Plano Plurianual – PPA 2022-2025 e, Lei Orçamentária Anual – LOA 2022, será realizada de forma virtual através de formulário eletrônico disponível no site da Prefeitura.

Art. 4º. A Comissão fica responsável pela deliberação a respeito de solicitações para revisão dos tetos orçamentários, manutenção do equilíbrio fiscal nas peças de planejamento e demais assuntos pertinentes.

Art. 5º. As funções desempenhadas pelos membros da Comissão não serão remuneradas, sendo consideradas de relevância pública.

Art. 6º. Os dispositivos deste Decreto aplicam-se, no que couber, ao Poder Legislativo.

Art. 7º. Revogadas as disposições em contrário.

Art 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Timon-MA, 05 de Julho de 2021; 130º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 0310, DE 05 DE JULHO DE 2021.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – C.M.E.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal (LOM), e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1.101, de 14 de novembro de 1995, c/c a Lei Municipal nº 1.129, de 26 de Junho de 1997, e tendo em vista Ofício nº 288/2021/GAB/SEMED, de 1º de julho de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear os seguintes membros titulares e respectivos suplentes para comporem o Conselho Municipal de Educação, biênio 2021/2023:

I - Representante da Secretaria Municipal de Educação

TITULAR: Alexandra Silva Moraes
SUPLENTE: Requelina de Oliveira Silva

II - Representante da Comunidade com notório saber na área Cultural e Educacional

TITULAR: Wedelândia Sarmiento Chaves Gomes
SUPLENTE: Raimundo José Pereira
TITULAR: Uyara de Santana Assunção
SUPLENTE: Evalece Soisa da Silva

III - Representante do Sindicato da Categoria do Corpo Docente

TITULAR: Francisca Mendes Paiva
SUPLENTE: Pedro Batista de Carvalho

IV - Representante de Estabelecimento do Ensino Particular

TITULAR: Silvana Moraes do Nascimento Araújo Costa
SUPLENTE: Francisco das Chagas Fortuna

V - Representante dos Pais de Aluno da Rede Pública ou Particular de Ensino

TITULAR: Maria do Socorro de Jesus Lima
SUPLENTE: Maria de Fátima Soares Lima

VI - Representante do Corpo Discente da rede pública ou particular de ensino

TITULAR: Stevenson Matheus Cruz da Silva
SUPLENTE: Solange Maria Silva Sousa

Art. 7º. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Timon-MA, 05 de Julho de 2021; 130º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita Municipal

(*) REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 01239/2021-GP DE 1º DE MARÇO DE 2021.

Nomeação de Cargo Comissionado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **KELLY CRISTINA NASCIMENTO MORAES RODRIGUES**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial, símbolo DNS-2, da Fundação Municipal de Cultura, deste Município.

PORTARIA Nº 01469/2021-GP DE 08 DE JUNHO DE 2021.

DESIGNA SERVIDORA COMO TOMADORA PELA MODALIDADE DE REGIME DE SUPRIMENTO DE FUNDO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais da Lei Orgânica do Município – LOM, e tendo em vista os arts. 68 e 69, da Lei nº 4.320/1964, c/c art. 71, §1º do Decreto Municipal nº 0108, de 30 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR **KELLY CRISTINA NASCIMENTO MORAES RODRIGUES**, matrícula nº 922094-3, como tomadora pelo Regime de Suprimento de Fundo da Fundação Municipal de Cultura, deste Município.

PORTARIA Nº 01515/2021-GP DE 30 DE JUNHO DE 2021.

Exoneração de Cargo Comissionado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 77, parágrafo único da Lei Orgânica do Município (LOM), com base processo administrativo nº 477/221-SEMA,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **YATTA ANDERSON RIBEIRO DA SILVA**, do cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo DNI-1, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 30.06.2021.

PORTARIA Nº 01517/2021-GP DE 1º DE JULHO DE 2021.

EXONERAR DA FUNÇÃO QUE ESPECIFICA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, **MESSIAS FÉLIX DA SILVA FILHO**, da função atualmente exercida de Diretor Financeiro da Fundação João Emilio Falcão – FUNJEF, deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 01518/2021-GP DE 1º DE JULHO DE 2021.

DESIGNAR PARA RESPONDER PELO CARGO, QUE INDICA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1007/1993,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, de conformidade com o disposto no inciso II e §4º do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, o Assessor Especial do Secretário, **JAILSON OLIVEIRA NASCIMENTO**, para, cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, responder como Diretor Financeiro da Fundação João Emilio Falcão - FUNJEF, deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 01519/2021-GP DE 1º DE JULHO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS DA SECRETARIA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, **CLAUDIO DOS REIS SOUSA**, Assessor Técnico, CPF nº 740.272.983-49, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, atuar como liquidante nos processos de despesas da Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer, cabendo-o a atribuição de verificar se as despesas estão em condições de serem pagas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 01523/2021-GP DE 1º DE JULHO DE 2021.

Exoneração de Cargo Comissionado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 77, parágrafo único da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **MISTERLY RABELO DE OLIVEIRA SILVA**, do cargo em comissão de Assessora Especial, símbolo DNS-2, dispensando-a, em consequência, do encargo de Direção do CAPS Infantil, da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 30.06.2021.

PORTARIA Nº 01524/2021-GP DE 1º DE JULHO DE 2021.

Nomeação de Cargo Comissionado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **MARIA DE JESUS DE CASTRO MOURA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial, símbolo DNS-2, atribuindo-lhe o encargo de Coordenadora do CAPS Infantil, da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º.07.2021.

PORTARIA Nº 01525/2021-GP DE 1º DE JULHO DE 2021.

Nomeação de Cargo Comissionado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **ADRIANA BANDEIRA PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial, símbolo DNS-2, atribuindo-lhe o encargo de Coordenadora do CAPS Adulto, da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º.07.2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se a portaria nº 01485/2021-GP, de 11 de junho de 2021.

PORTARIA Nº 01527/2021-GP DE 1º DE JULHO DE 2021.

Exoneração de Cargo Comissionado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art.

70, incisos VI e IX, e ainda o art. 77, parágrafo único da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **BRENDA CAROLINE DA SILVA MACHADO**, do cargo em comissão de Assessora Técnica III, símbolo DAS-3, da Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon – SLU, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 30.06.2021.

PORTARIA Nº 01529/2021-GP DE 06 DE JULHO DE 2021.

Exoneração de Cargo Comissionado.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 77, parágrafo único da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **MATHEUS FREIRE VERAS**, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 30.06.2021.

PORTARIA Nº 01530/2021-GP DE 06 DE JULHO DE 2021.

Nomeação de Cargo Comissionado.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **NILMARA LAÍSA PEREIRA LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º.07.2021.

HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
Carta Convite nº 012/2021 – Coordenação Geral de Controle das Licitações do Município de Timon/MA.
Interessado: Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer - SEMEJ.

Ato: HOMOLOGAÇÃO do resultado do Processo Licitatório que tem como objeto a Contratação de empresa para locação de ônibus e vans para transporte de atletas participantes dos projetos esportivos do município de Timon - MA. **ADJUDICADO** em favor da Empresa vencedora: **GÊNESIS TRANSPORTES E CONSULTORIA CNPJ Nº 15.391.153/0001-84**, com valor global de R\$ 169.100,00 (cento e sessenta e nove mil e cem reais). **Assinatura:** 07 de julho de 2021.

RETIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº: 04/2021 - SEINFRA

RETIFICA-SE a publicação do Contrato nº 04/2021, cujo o objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção predial em edificação no âmbito da Coordenadoria Municipal da Mulher na zona urbana do município de Timon-MA.

Ref. ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 246/2021**

Publicação do dia 02 de julho de 2021, Edição nº 2152 - Diário Oficial Eletrônico de Timon.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA

Onde se lê: R\$ 67.703,76 (Sessenta e sete mil, setecentos e três reais e setenta e seis centavos).

Leia-se: R\$ 66.318, 29 (Sessenta e seis mil, trezentos e dezoito reais e vinte e nove centavos).

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 11/2021 – FMS/SEMS. Objeto: aquisição de equipamento hospitalar destinado ao Hospital Municipal Dr. José Firmino de Sousa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e do Município de Timon/MA. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão nº 011/2020, Liberação nº 517/2021 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde - SEMS. **Contratada:** LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ sob o nº 04.187.384/0001-54

Valor total estimado: R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais). **Data de Assinatura:** 31/05/2021. **Vigência:** 31/12/2021.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Termo de Primeiro Aditivo ao Contrato nº 074/2021; **Objeto:** acréscimo do percentual de 25%, sobre cada item e valor global do contrato, no valor de R\$ 118.900,00 (cento e dezoito mil e novecentos reais), referente a aquisição de gás oxigênio para atender as necessidades do Município de Timon/MA destinados aos usuários e pacientes da rede de saúde pública do município. **Fundamentação:** art. 57, II, 24, IV, da Lei 8.666/1993. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde - FMS. **Contratado:** White Martins Gases Industriais do Nordeste LTDA, CNPJ nº 24.380.578/0024-75. **Data de Assinatura:** 01/06/2021.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Termo de Segundo Aditivo ao Contrato nº 074/2021; **Objeto:** prorrogação de vigência e prazo, em 90 dias, até 05/10/21, aquisição de gás oxigênio para atender as necessidades do Município de Timon/MA destinados aos usuários e pacientes da rede de saúde pública do município. **Fundamentação:** art. 57, II, 24, IV, da Lei 8.666/1993. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde - FMS. **Contratado:** White Martins Gases Industriais do Nordeste LTDA, CNPJ nº 24.380.578/0024-75. **Data de Assinatura:** 06/07/2021.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 061/2021 - Semdes. **Objeto:** aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e suas Unidades. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 008/2021, Liberação nº 325/2021 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. **Contratada:** T L S DE ABREU EIRELI – CNPJ nº 34.998.772/0001-86. **Valor total estimado:** R\$ 9.515,40 (nove mil quinhentos e quinze reais e quarenta centavos). **Data de Assinatura:** 01/07/2021. **Vigência:** 31/12/2021.

ERRATA AO RESULTADO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Considerando falha formal, erro de digitação no RESULTADO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020, processo Administrativo nº 03364/2020 – SEMS cujo objeto é Aquisição de Equipamentos Hospitalares e Materiais Permanentes destinados ao Hospital Municipal Dr. José Firmino de Sousa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, publicado aos dezesseis dias de dezembro de dois mil e vinte, no Diário Oficial do Município de Timon, Edição nº 2009 – Ano VII, **retifica-se** da seguinte forma:

Onde se lê:

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA

Leia-se:

DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA

EXTRATO DE CONCESSÃO/DIÁRIAS

PORTARIA 012/2021/SEMEJ

FAVORECIDO: ISABEL SILVA DA COSTA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR DO SECRETARIO

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER.

DESTINO: TIMON-MA/TIANGUÁ-CE.

PERÍODO: 09 E 10 DE JULHO DE 2021. QTD:

02(DUAS) DIARIAS.

VALOR UNIT:R\$ 430,00

VALOR TOTAL: R\$ 860,00

FINALIDADE: : PARTICIPAR DE REUNIÕES COM ATLETAS E RESPONSÁVEIS VISANDO A VINDA DOS ALUNOS/ATLETAS PARA O FORTALECIMENTO DAS EQUIPES DE HANDEBOL DO PROJETO ATLETAS DO FUTURO.

PORTARIA 014/2021/SEMEJ

FAVORECIDO: LUCIANO MAGNO DA CRUZ SILVA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR TÉCNICO

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER.

DESTINO: TIMON-MA/TIANGUÁ-CE.

PERÍODO: 09 E 10 DE JULHO DE 2021. QTD:

02(DUAS) DIARIAS.

VALOR UNIT:R\$ 370,00

VALOR TOTAL: R\$ 740,00

FINALIDADE: : PARTICIPAR DE REUNIÕES COM ATLETAS E RESPONSÁVEIS VISANDO A VINDA DOS ALUNOS/ATLETAS PARA O FORTALECIMENTO DAS EQUIPES DE HANDEBOL DO PROJETO ATLETAS DO FUTURO.



Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE TIMON:06115307000114
DN: c=BR, st=MA, l=TIMON, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR CCN, cn=MUNICÍPIO DE TIMON:06115307000114
Dados: 2021.07.08 17:41:45 -03'00'